



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PORTARIA N.º 020 DE 03 JUNHO DE 2026.

**“Concede férias em pecúnia a servidora e dá outras providências correlatas”**

**FERNANDO FACHIN FRANZOTI**, Presidente da Câmara do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento protocolado e despachado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedido a Sr<sup>a</sup>. **Silvéria de Cássia Carvalho dos Santos**, titular do cargo de provimento efetivo de Executor de Serviços Gerais, 10 (dez) dias de férias em pecúnia a que tem direito, relativo ao período de trabalho de 18/04/2025 a 17/04/2026, o restante 20 (vinte) dias, a ser gozado em data oportuna.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 03 de junho de 2026.

**FERNANDO FACHIN FRANZOTI**  
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.

**GUSTAVO ANTONIETTI**  
Responsável pelo Expediente de Secretaria